

= Portaria n.º 341 =

O Senhor Bray Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei.

Resolve:

Conceder ao sr. Melcio José Izá-
rio, 2.º Escrivão desta Prefeitura, vin-
te (20) dias de férias regulamentares, a
partir de 17 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de Julho de 1950.

Bray Pereira de Oliva

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta
Secretaria, em 20 de Julho de 1950.

Domingos José Antunes

- Secretário -